

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**



**BOLETIM GERAL
DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

Nº 209/2023

Macapá – AP, 15 de novembro de 2023

BOLETIM GERAL N.º 209/23

**1^a PARTE
LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

1. PORTARIA N.º 529/2023 - CBMAP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

a. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental nº 6745 e Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Lei que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amapá),

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Norma Operacional nº 001 – Operações de Busca e Resgate Terrestre, no âmbito do CBMAP.

Art. 2º - Esta Norma Operacional deverá ser revisada pela Comissão de elaboração, no período de 06 (seis) meses, a conta da data de sua publicação.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP**

2053

(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)



ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Norma Operacional Nº 001
OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE

1ª Edição
04/07/2023

Elaborado por
TEN CEL QOC BM MATEUS PICANÇO DE ALMEIDA
TEN CEL QOC BM JOSÉ MARCELO COELHO GUEDES
MAJ QOC BM RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA NETO

Revisão:
Diretoria de Inteligência e Operações

MACAPÁ – AP
2023

SUMÁRIO

	Pag.
1. Finalidade.....	03
2. Aplicação.....	03
3. Termos e Definições.....	03
4. Coordenação das Operações.....	04
5. Passagem e Recebimento do Serviço de Busca.....	04
6. Registro da Ocorrência.....	05
7. Equipe De Busca.....	05
8. Escala de Serviço	06
9. Acionamento da Equipe de Busca e Resgate Terrestre.....	06
10. Uniforme, EPIs e Equipamentos.....	07
11. Da Logística para Operação.....	07
12. Procedimentos com o Solicitante.....	08
13. Operação com Cães.....	08
13.1 Composição da Equipe de Busca e Resgate com Cães.....	08
13.2 Do acionamento da EBRESC.....	08
13.3 Da Logística para Operação com Cães.....	09
14 Procedimentos Operacionais.....	09
14.1 Da Partida para Operação.....	09
14.2 Chegada ao Local	10
14.3 Desenvolvimento da Operação de Busca e Resgate Terrestre.....	11
14.4 Das Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas – RPAS.....	11
14.5. Atuação das Equipes e Encerramento das Buscas.....	13
15 Referências Normativas.....	14
16 Apêndices.....	14
16.1 Apêndice A - Protocolo Operacional Padrão - POP nº 001.....	15
16.2 Apêndice B - Protocolo de Acionamento - PA nº 001.....	18
16.3 Apêndice C - Check List de Materiais de Operações Terrestres.	20
16.4 Apêndice D - Protocolo de Uso da Espingarda Cal. 12.....	21
16.5 Apêndice E - TABELA DE BILL WADE.....	29
16.6 Apêndice F - Modelo de Ofício e Cautela de Material Bélico.....	30
16.7 Apêndice G - Questionário de Busca.....	32
16.8 Apêndice H - Perfil da Vítima.....	34
16.9 Apêndice I – Modelo de Relatório de Operações Terrestres com Cães – ROTC.....	35
16.10 Apêndice J - Modelo de Relatório Diário de Operações Terrestre - RDOT.....	40
16.11 Apêndice K - Modelo de Relatório de Operações Terrestres – ROT/Relatório de Viagem.....	41
16.12 Apêndice L - Formulário Estatístico de Busca.....	50

OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE

1. Finalidade

1.1 Regulamentar o desenvolvimento das atividades de Busca e Resgate Terrestre em Ambientes Urbanos, Rurais e de Selva no Estado do Amapá pelo Corpo de Bombeiro Militar, visando a padronização de procedimentos operacionais e administrativos necessários à realização da atividade com eficiência e eficácia.

2. Aplicação

2.1 Esta norma se aplica às atividades de Busca e Resgate Terrestre em áreas urbanas e Rurais no Estado do Amapá.

2.2 Esta norma não se aplica às ocorrências de busca por pessoas desaparecidas em ambientes fluviais.

3. Termos e Definições

3.1 Área de busca - Local em que se desenvolvem as operações terrestres de busca e resgate. Local provável de desaparecimento da vítima. Teatro de operações para estabelecimento do Posto de Comando.

3.2 Área Rural - Zona rural é o espaço compreendido no campo. É uma região não urbanizada, destinada a atividades da agricultura e pecuária, extrativismo, turismo rural, silvicultura ou conservação ambiental. É no espaço rural onde se produz grande parte dos alimentos consumidos no espaço urbano.

3.3 Área Urbana - **Zona urbana** é o espaço ocupado por uma cidade, caracterizado pela edificação contínua e pela existência de infraestrutura urbana, que possui em áreas localizadas espaços com cobertura vegetal.

3.4 Busca: Ato ou efeito de procurar, com o fim de encontrar alguma coisa, por meio de pesquisa minuciosa ou exame.

3.5 Área de Selva: Áreas geográficas do Estado do Amapá cobertas por vegetação, que em função de suas características, dificulta o desenvolvimento das ações de busca e resgate e oferece risco ao público e aos bombeiros tais como: florestas-de-tera-firme, restinga, mangue, cerrado, cerradão e capoeira, mata de igapó, floresta de pinho, etc.

3.6 Equipe de Busca e Resgate Terrestre - EBRET: Guarnição de bombeiros, devidamente capacitados, que tem por objetivo realizar as ações de busca de pessoas, animais ou objetos e salvamento, se necessário, em área de cobertura vegetal de risco em ambientes rurais e urbanos.

3.7 EBRET de Apoio - Guarnição de bombeiros, devidamente capacitados, que tem por objetivo apoiar a uma EBRET nas operações de terrestres.

3.8 Equipe de Busca e Resgate com Cães - EBRESC - Guarnição de bombeiros composta por no mínimo (1) um binômio (Cinotécnico Condutor e cão) e (1) um cinotécnico auxiliar (condutor de viatura e navegador), responsável pelas ações de buscas de pessoas desaparecidas e restos mortais. A EBRESC é uma equipe de apoio às operações terrestres realizadas pelas EBRETs.

3.9 Equipe de Busca Rápida - EBR - Guarnição de bombeiros composta por no mínimo 03 (três) militares, responsável pela primeira resposta nas operações terrestres de busca e resgate na Área de Atuação do GBM do interior do Estado.

3.10 EBRET (Força Especial) - Equipes de Militares especialista designados para atuarem em operações terrestres de buscas e resgates de grandes magnitudes e complexidades.

3.11 Posto de comando - É o local de tomada de decisões, onde devem convergir todas as comunicações, informações e logística de uma emergência.

3.12 Autoridade Policial - Polícia Militar e Polícia Civil

3.13 Autoridades Locais: Prefeito, Vereador, líder local da comunidade, líder indígena, etc.

3.14 Binômio (Cinotécnico Condutor e cão) - É representado pelo militar que possui o Curso Técnico de Cinotecnia e seu cão. O Binômio para atuar nas operações de busca e resgate devem possuir certificações técnicas.

4. Coordenação das Operações.

Cabe à Diretoria de Inteligência e Operações – DIOP, através da Divisão de Operações - DOP a coordenação geral das atividades de Busca e Resgate Terrestre em Ambientes Urbanos, Rurais e de Selva no Estado do Amapá, tendo as seguintes atribuições:

- 4.1 O planejamento e elaboração das escalas para o serviço de operações de busca e resgate terrestre;
- 4.2 O planejamento em conjunto com a Diretoria de Ensino e Extensão – DEPEX para viabilizar a capacitação continuada dos militares para execução das atividades de Operações Busca e Resgate Terrestre em Ambientes Urbanos, Rurais e de Selva no Estado do Amapá;
- 4.3 A logística necessária à execução do serviço; e
- 4.4 O Acionamento e mobilização de equipes de apoio.

5. Passagem e Recebimento do Serviço de Busca

O serviço de busca e resgate será repassado de um oficial para o outro em serviço de sobreaviso, sendo obrigatório o recebimento e conferência do material que está destinado à Equipe de Busca que entra no sobreaviso.

5.1 No recebimento, o oficial que entra de sobreaviso deverá conferir o material, receber a chave da guarda do material.

5.2 O material da Equipe de Busca e Resgate Terrestre - EBRET (**Apêndice C**) ficará armazenado no Grupamento de Atendimento Pré Hospitalar - GAPH em um armário no alojamento do Oficial Chefe do Socorro.

6. Registro da Ocorrência

O registro da ocorrência será feito no Centro Integrado de Operações de Defesa Social – CIODES.

6.1 Quando a ocorrência de busca e resgate for gerada em outro município que possua OBM do CBMAP, porém não possua o serviço 193 do CIODES, será obrigatório repassar ao CIODES as informações para que seja registrada a ocorrência.

6.2 O registro da ocorrência no CIODES deve conter o maior número de informações sobre o desaparecimento ou outro fato, tais como: localidade, acesso, tempo de viagem, quantas vítimas, conhecimento da área, profissão, entre outras informações conforme o Questionário de Busca e Resgate (**Apêndice G**).

6.3 O militar que receber as informações sobre o desaparecimento de pessoas deve orientar o(a) solicitante, também, a fazer o registro da ocorrência de desaparecimento junto a Polícia Civil, podendo ser via CIODES ou Polícia Civil local.

6.4 O preenchimento da ficha de ocorrência ficará a cargo do graduado mais antigo (Sgt ou Cb) e deverá ser entregue no seu respectivo GBM, para que seja computado nas estatísticas do CBMAP.

6.5 O Relatório de Viagem deve ser elaborado pelo Oficial Chefe da Equipe de Busca, contendo todos os dados da operação, incluindo, se houver, atividades noturnas. O Relatório deve ser enviado à DIOP no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. Equipe De Busca

A Equipe de Busca e Resgate Terrestre - EBRET é composta por 05 militares, um oficial (Chefe de Equipe) e quatro praças de diferentes graduações (membros da equipe).

7.1 Dentro da Equipe quando operando no terreno, as seguintes funções se fazem necessárias, delegadas a critério do oficial ou das habilidades individuais dos membros da equipe:

7.1.1 **Guia**, local ou voluntário conhecedor da região. É facultado sua inclusão na equipe;

7.1.2 **Navegador**, responsável por operar *app*, GPS ou a bússola para deslocamento orientado da equipe;

7.1.3 **Segurança 1**, responsável por operar a arma longa (espingarda Cal. 12 *pump*) poderá tomar posição na vanguarda atrás do guia ou do navegador;

7.1.4 **Comandante**, recai sobre o mais antigo da equipe, este poderá assumir a função de navegador;

7.1.5 **Rastreador**, militar responsável por fazer o rastreamento, observar vestígios como pegadas, marcações nas árvores, etc. Deve ser alocado o mais próximo possível da vanguarda da coluna, quando o deslocamento for em coluna. O rastreador deve estar unicamente focado em tal função;

7.1.6 **Comunicação**, se for o caso de outras equipes operando e com capacidade de comunicação entre si, portando assim equipamento de comunicação como HT.

7.1.7 **Segurança 2**, o último militar da formação deverá portar uma arma curta e fazer a segurança à retaguarda.

7.1.8 **Condutor**, militar habilitado responsável por conduzir a viatura.

7.2 - **Equipe de Busca Reduzida - EBR** composta por 03 (três) militares, que assumem todas as funções da EBRET.

7.2.1 A EBR é a equipe de intervenção rápida e está localizada nos municípios distantes da Região Metropolitana de Macapá-Santana-Mazagão que possuem Grupamento de Bombeiros Militar.

7.2.2 A EBR será composta por militares do GBM localizados no município e será responsável pela primeira resposta à ocorrência de busca e resgate.

8. Escala de Serviço

A escala de serviço da EBRET será no regime de sobreaviso, no período de 06h00 às 18h00.

8.1 A escala de serviço do oficial chefe da EBRET será elaborada pela DIOP

8.2 As escalas dos membros da EBRET serão elaboradas pelos GBMs, de acordo com o planejamento elaborado pela DIOP, de preferência que estes militares estejam no serviço operacional diário.

9. Acionamento da Equipe de Busca e Resgate Terrestre

O acionamento da EBRET será feito pelo CIODES junto ao oficial do sobreaviso, Chefe de Equipe.

9.1 Os membros da equipe de busca e resgate serão acionados nos Grupamentos de Bombeiros Militares, através do contato do CIODES com o Oficial Chefe do Socorro, no caso dos militares escalados de sobreaviso estarem também no serviço ordinário.

9.2 O acionamento do oficial Chefe de Equipe de Busca e Resgate Terrestre - EBRET de sobreaviso será feito no período das 06h00 às 18h00.

9.2.1 No impedimento do oficial de sobreaviso escalado, será acionado pelo CIODES, o oficial da escala seguinte.

9.2.2 No caso do oficial substituto não ser contactado via telefone, o Superior de Dia determinará que seja feita diligência até o imóvel do oficial para localizá-lo. Não sendo localizado o oficial substituto, será acionado o próximo oficial da escala de sobreaviso.

9.2.3 Para fins de cômputo de horas trabalhadas, serão computadas as horas de trabalho somente a partir da apresentação do militar no local de saída da equipe para a operação, nos termos da Portaria nº 065, de 09 de fevereiro de 2023.

9.2.4 O Oficial Chefe da EBRET consignará em relatório os horários de apresentação dos militares membros da equipe.

9.3 Os militares membros da EBRET serão escalados, preferencialmente, nas guarnições de serviço operacionais dos Grupamentos, assumindo assim simultaneamente funções nas viaturas de serviço e de membros da EBRET, nos termos da PORTARIA Nº 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

9.4 Os militares de sobreaviso membros da EBRET que estejam de serviço operacional nos GBMs, poderão ser acionados para operação de busca e resgate durante todo plantão.

9.5 O Oficial Superior de Dia poderá determinar o acionamento de outra EBRET, no caso de dupla ocorrência e/ou necessidade de apoio operacional, com autorização do Subcomandante Geral ou Comandante Geral.

9.5.1 O acionamento de outra EBRET será feito via CIODES, que entrará em contato com o Oficial Chefe de Equipe que esteja na sequência da escala de sobreaviso.

9.5.2 Os militares membros da 2ª EBRET serão acionados nos GBMs (militares de serviço operacional e que estejam de sobreaviso no serviço de busca, previstos em escalas nos Grupamentos).

9.6 A DIOP poderá acionar EBRET (Força Especial), dependendo do tamanho, complexidade e evolução da ocorrência.

9.7 O acionamento da Equipe de Busca Reduzida - EBR será feito pelo Comandante do GBM e posteriormente será comunicado ao CIODES para que seja gerada a ocorrência.

9.8 Após ser acionado e com as informações em mãos o oficial e/ou Superior de dia deverão definir o **grau de urgência** da busca baseado na tabela de Bill Wade (**Apêndice E**).

10. Uniforme, EPIs e Equipamentos

10.1 O uniforme da Equipe de Busca será o **3º A (Prontidão Caqui com goro alaranjado)**, na ausência admite-se o **3º G (Prontidão Alaranjado)**, Coturno extra leve preto, sem zíper e meião preto. Cinto NA vermelho, térmica ou *leggins* pretas e camisa vermelha.

10.2 Os materiais de usos coletivos e equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo quartel constam no **Apêndice C**.

10.3 Materiais extras, tais como: materiais individuais (pessoais), acessórios e materiais de consumo que o militar pode providenciar para levar na missão constam no **Apêndice C**.

10.3.1 Estes materiais não serão fornecidos pela corporação aos militares que compõem a EBRET, EBR ou EBRET especial.

11. Da Logística para Operação

São materiais, equipamentos e viaturas necessários para o desenvolvimento das operações de busca e resgate terrestre:

11.1 **A viatura (pick up 4x4):** será providenciada pelo Oficial Chefe de Equipe junto a DIOP;

11.1.1 Caso ainda não haja viatura disponível o Centro de Logística - CLOG ficará encarregado de providenciar a VTR. O oficial fará contato com o chefe do CLOG e o condutor da equipe irá fazer o recebimento da VTR, realizando a inspeção de primeiro escalão, verificando as condições de funcionamento, materiais e restrições da viatura.

11.2 **Combustível:** a VTR designada para missão de busca deverá sempre estar abastecida durante os finais de semana e feriados. Caso isto não ocorra, o condutor da Viatura (membro da EBRET) deverá providenciar o abastecimento da viatura, e combustível extra caso a missão demande.

11.3 **Armamento:** caso administração não disponha de armamento para operação, o Oficial Chefe da EBRET fará a cautela do armamento, junto a Polícia Militar do Amapá no Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE mediante ofício assinado pelo Comandante Geral do Bombeiro, conforme modelo (**Apêndice E**).

11.3.1 Uso do armamento deverá ser feito observando rigorosamente os procedimentos técnicos e operacionais constantes no Apêndice D.

11.4 **Providenciar cartas topográficas da região:** Após o contato com o solicitante e levantamento da localidade e coordenadas geográficas do local do desaparecimento ou localidade próxima, se possível, montar cartas terreno ou mapas da área de atuação.

12. Procedimentos com o Solicitante

O militar do CIODES/GBM que receber informações sobre pessoas perdidas ou desaparecidas deverá obrigatoriamente levantar ao máximo as informações sobre a ocorrência contidas no Questionário de Busca (Apêndice G), a fim de colher todas informações possíveis junto ao solicitante.

12.1 Ao fazer contato com o solicitante além de todas as informações contidas no Questionário de Busca, colher informações sobre as condições para chegar na área de atuação, se por carro, lancha, locais para a equipe se montar base de apoio, condições do terreno e adversidades, condições do tempo, terreno, ofídicos, animais, insetos, vetores de doenças tropicais.

12.2 O **Questionário de Busca (Apêndice G)** deverá ser aplicado no local da ocorrência junto ao solicitante ou familiares da vítima. O questionário vai identificar o **Perfil da Vítima (Apêndice H)** e levantará informações que vão nortear o planejamento das buscas.

13. Operação com Cães

13.1 Composição da Equipe de Busca e Resgate com Cães

A **Equipe de Busca e Resgate com Cães - EBRESC** será composta por no mínimo (1) um binômio (Cinotécnico Condutor e cão) e (1) um cinotécnico auxiliar (condutor de viatura e navegador).

13.1.1 A **EBRESC** é uma equipe de apoio a EBRET e poderá ser acionada para dar apoio nas buscas de pessoas vivas ou restos mortais, utilizando o cão como ferramenta auxiliar à Equipe de Busca e Resgate Terrestre.

13.1.2 Na falta do cinotécnico auxiliar poderá ser escalado outro militar para condução do veículo.

13.2 Do acionamento da EBRESC

A Equipe de Busca e Resgate com Cães - EBRESC será acionada via CIODES, conforme Escala de Sobreaviso publicada.

13.2.1 Por determinação do Comandante Geral, Subcomandante Geral ou do Superior de Dia será possível o acionamento de militares que não estão na escala de serviço de sobreaviso para que sejam empregados na operação com cães, em decorrência de circunstâncias relevantes e complexas que envolvam a ocorrência.

13.2.2 A EBRESC deverá preferencialmente ser acionada juntamente com a Equipe de Busca, para que o início das atividades seja feito em conjunto.

13.2.2.1 - Dependendo das informações coletadas no Questionário de Busca e do contexto da ocorrência, a EBRESC poderá ou não ser acionada para compor a EBRET, considerando que o cão é uma ferramenta auxiliar nas buscas de pessoas desaparecidas e restos mortais.

13.2.3 Havendo no GBM em outros municípios do interior do Estado um binômio (Cinotécnico Condutor e cão), este poderá ser acionado pelo Comandante do GBM para acompanhar a EBR na operação.

13.2.3.1 Considerando que o cão não esteja no município sede de residência do militar condutor de cão e havendo a possibilidade de deslocamento do cão, junto com outra EBRESC, deve ser autorizado pelo Superior de Dia a condução do cão para atuar com seu condutor, a fim de que seja mais um reforço nas operações.

13.2.3.2 O militar (cinotécnico condutor de cão) que estiver em sede de município fora da Região Metropolitana, com seu cão, poderá ser empregado na EBRET Especial, após ser autorizado pelo Comandante ou Subcomandante do CBMAP, desde que haja logística para transporte do Binômio.

13.3 Da Logística para Operação com Cães

A EBRESC será deslocada em viatura adaptada para o transporte dos cães.

13.3.1 Todo o material necessário para uso da EBRESC deverá ser providenciado pela Seção de Operações com Cães do GAPH e deve estar em pronto emprego para início das operações.

14 Procedimentos Operacionais

14.1 Da Partida para Operação

14.1.1 Da EBRET:

14.1.1.1 Os militares apresentar-se-ão no GAPH, com exceção do Condutor da VTR que deve deslocar-se ao Comando Geral para receber a viatura (Região Metropolitana).

14.1.1.2 Após o embarque na VTR de todos os materiais e equipamentos necessários, constante no Apêndice C, a EBRET informará o CIODES sobre a saída, informando os dados da operação e solicitando o número da ocorrência e em seguida realizará o deslocamento até o local da operação, de preferência com chegada no período diurno no local da ocorrência.

14.1.1.3 O Chefe da EBRET, de posse das informações colhidas, avaliará a possibilidade e a necessidade de deslocamento noturno ou até mesmo que a guarnição sairá de dia, porém chegará no local a noite e informará o Superior de Dia para tomada de decisão.

14.1.2 - Da EBRESC:

14.1.2.1 - Condutor da viatura apresentar-se-á no GAPH para receber a viatura e em seguida deslocar-se-á para embarcar o(s) binômio(s) (cinotécnico condutor e cão);

14.1.2.2 Após o embarque na VTR de todos os materiais e equipamentos necessários, constante no Apêndice C, a EBRESC informará o CIODES sobre a saída, informando os dados da operação e solicitando o número da ocorrência e em seguida realizará o deslocamento até o local da operação, de preferência com chegada no período diurno no local da ocorrência, acompanhando a VTR da EBRET.

14.1.3 - Da EBR

14.1.3.1 Os militares que compõe a EBR apresentar-se-ão no GBM de trabalho e após o embarque na VTR de todos os materiais e equipamentos necessários, constante no Apêndice C, a EBR informará o CIODES e Oficial Chefe do Socorro ou o Comandante do GBM sobre a saída, informando os dados da operação e solicitando o número da ocorrência e em seguida realizará o deslocamento até o local da operação, de preferência com chegada no período diurno no local da ocorrência.

14.1.3.2 O condutor da viatura deverá conduzir a viatura de forma prudente de modo a não colocar em risco a segurança da equipe.

14.1.3.3 Durante o deslocamento, havendo arma de fogo a bordo da viatura, a guarnição deverá seguir obrigatoriamente os procedimentos técnicos constantes no Apêndice D.

14.2 Chegada ao Local

Ao chegar ao local a(s) Equipe(s) deverá inicialmente:

14.2.1 Informar ao CIODES ou Chefe do Socorro ou Comandante do GBM sobre a Chegada;

14.2.2 Procurar localizar solicitante ou parente (familiar) do desaparecido;

14.2.3 Aplicar o Questionário de Busca, buscando Validar as informações contidos repassadas pelo CIODES, procurando levantar o máximo de informações possíveis sobre as circunstâncias do desaparecimento;

14.2.4 levantar informações auxiliares com outras pessoas fora do círculo familiar, como vizinho ou voluntários;

14.2.5 Registro do Desaparecimento: Solicitar ao familiar que faça o registro de ocorrência de desaparecimento junto à Polícia Civil mais próxima;

14.2.6 Contato com as autoridades: Sempre que possível deve-se manter contato com autoridades locais, antes de iniciar as buscas, como unidades da Polícia Militar, da Polícia Civil, prefeito, vereadores, etc;

14.2.7 Estabelecer Ponto Base: Antes do início das operações deve-se estabelecer um local de acomodação para a equipe como ponto Base, podendo ser a casa da vítima ou familiar, uma fazenda próxima. Esse ponto deve ser o mais próximo possível do local desaparecimento e que tenha condições de abrigar/pernoitar a equipe, e se possível que tenha energia, sinal de celular ou internet.

14.2.8 Informar a localização do Ponto Base ao CIODES, Superior de Dia, Oficial Chefe do Socorro o Comandante do GABM

14.2.9 Estabeleça o Posto de Comando caso a ocorrência evoluá.

14.2.10 **Realizar Planejamento prévio:** de posse de todas as informações sobre a ocorrência deve-se traçar o planejamento para início das buscas partindo do Último Local Visto - ULV ou conforme cartas e mapas do local.

14.2.11 **Definição de equipes voluntárias e guia:** se já houver equipes de voluntários trabalhando antes da chegada dos bombeiros, deve-se reunir com eles para que se colha as informações das áreas já trabalhadas, tais como: coordenadas, vestígios, tipo de terreno, dificuldades e outras informações importantes.

14.2.12 Verificar a necessidade de um guia (mateiro-conhecedor da região) para a equipe se for necessário.

14.3 Operação de Busca e Resgate Terrestre

14.3.1 Os procedimentos de buscas e resgate de pessoas e materiais pedidos e/ou desaparecidos serão executados seguindo as orientações técnicas e táticas dos seguintes manuais:

14.3.1.1 Manual Operacional de Bombeiros: Busca, Resgate e Salvamento com Cães do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO;

14.3.1.2 Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento Terrestre do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO;

14.3.1.3 Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros - MTB 33: Busca e Salvamento em Cobertura Vegetal de Risco do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo; e

14.3.1.4 Instruções Provisórias IP 21-80 - Sobrevivência na Selva do Exército Brasileiro.

14.3.2 O Chefe de Equipe deverá diariamente, no final de cada dia, durante a operação de busca, elaborar o Relatório Diário de Operação - RDO (**Apêndice I**), devendo enviá-lo ao Superior de Dia, CIODES e CECOMS.

14.3.2.1 Caso não seja possível a elaboração via de documento, deve-se enviar via celular as informações constantes no RDO, quando houver disponibilidade de internet local, ou mesmo efetuar ligação telefônica ou via rádio.

14.3.3 Nas operações de busca e resgate terrestre as equipes podem no final das operações obter os seguintes resultados:

14.3.3.1 Localizar a(s) vítima(s) viva(s);

14.3.3.2 Localizar a(s) vítima(s) sem sinais vitais;

14.3.3.3 Localizar restos mortais; e

14.3.3.4 Não localizar a(s) vítima(s).

14.3.4 Quando se tratar de acidentes aéreos, além das operações de busca e resgate de pessoas e animais, também são empreendidos esforços para localizar os destroços da aeronave, principalmente as suas “caixas pretas”.

14.3.5 Procedimentos a serem adotados no caso da(s) vítima(s) ser(em) localizada(s) viva(s):

14.3.5.1 Avaliar o estado físico e emocional da vítima;

14.3.5.2 Estabilizar a vítima prestando os primeiros socorros. Devem ser realizados os primeiros socorros, conforme protocolo de resgate, assegurando que as suas lesões não se agravem a fim de que seja possível a sua retirada do local de risco com segurança.

14.3.5.3 Transportar a vítima até local seguro;

14.3.5.4 Avaliar necessidade de atendimento médico;

14.3.5.5 - Comunicar às autoridades locais o resgate da vítima.

14.3.6 - Procedimentos a serem tomados no caso da(s) vítima(s) ser(em) localizada(s) sem sinais vitais:

14.3.6.1 Realizar análise do estado da vítima, avaliar necessidade de reanimação cardio respiratória;

14.3.6.2 Preservar o local (NÃO REMOVER O CORPO) e solicitar apoio policial (Polícia Militar e Polícia Civil);

14.3.6.3 Solicitar à Polícia Técnico Científica para o local;

14.3.6.3 Se encontrar evidências de homicídio no local do corpo, não remover (isolar a área), aguarda a chegada da autoridade policial.

14.3.7 Procedimentos a serem tomados no caso de serem localizados restos mortais:

14.3.7.1 Preservar o local (NÃO REMOVER OS RESTOS MORTAIS) e solicitar apoio policial (Polícia Militar e Polícia Civil);

14.3.7.2 Solicitar à Polícia Técnico Científica para o local;

14.3.7.3 Se encontrar evidências de homicídio no local do corpo, não remover (isolar a área), aguarda a chegada da autoridade policial.

14.3.8 Procedimentos a serem tomados no caso da(s) vítima(s) não ser(em) localizada(s):

14.3.8.1 O comandante da Equipe no local da busca deverá encaminhar minucioso relatório ao Diretor da DIOP com os fundamentos referentes às circunstâncias, dificuldades, e outros fatores que inviabilizam que a vítima seja encontrada.

14.3.8.2 A EBRET deverá aguardar no local das operações a decisão final de suspensão das buscas.

14.3.8.3 Após recebido a decisão final de suspender, interromper ou finalizar as operações terrestres, o Chefe da EBRET deverá fazer a comunicação da decisão aos familiares e autoridades do local.

14.3.8.9 O Chefe da Equipe de Busca e Resgate deverá a todo momento avaliar a necessidade de recursos adicionais para localizar, acessar, estabilizar e transportar a(s) vítima(s).

14.4 Das Operações com Aeronaves Remotamente Pilotadas – RPAs

14.4.1 A equipe de Aeronaves Remotamente Pilotadas - RPAs será composta por dois membros, o piloto e o auxiliar, devidamente habilitados e certificados para operar o RPA.

14.4.2 E momento do acionamento, o piloto deverá solicitar autorização de voo para a DECEA (Departamento de Controle e Espaço Aéreo) bem como baixar os mapas, carregar as baterias do Drone e fazer os testes necessários ao equipamento.

14.4.3 A equipe de RPAs poderá ser acionada para dar suportes nas buscas principalmente quando se tratar de área de cerrado, campo ou ainda quando a vegetação favorecer o uso de drones;

14.4.4 O drone também poderá ser levado pela equipe de Busca desde que na equipe haja alguém habilitado a operá-lo.

14.4.5 O operador e auxiliar de drone poderá se deslocar junto com a Equipe de Cinotecnia.

14.5. Atuação das Equipes e Encerramento das Buscas

14.5.1 Após o acionamento das equipes de buscas e resgate, estas deverão ser empregadas por 7 (sete) dias na operação, sendo que no mínimo 05 (dias) deverão ser totalmente empregados nas operações de buscas e resgate (localizar, acessar, estabilizar, transportar.)

14.5.1.1 Após o cumprimento do período de trabalho da equipe, não sendo localizada(s) a(s) vítima(s), esta deverá ser substituída por outra equipe, no local da ocorrência.

14.5.1.2 Se a primeira resposta for dada pela Equipe de Busca Reduzida - EBR, o seu emprego deverá ser de no máximo 03 dias, até a chegada da EBRET, que a substituirá.

14.5.1.3 A EBRESC também deverá ser substituída, caso tenha sido acionada.

14.5.2 A primeira equipe de intervenção deverá montar o Posto de Comando - PC, de preferência o mais próximo possível do local da ocorrência, que poderá ser o local de base de apoio às operações.

14.5.2.1 Dependendo da evolução da ocorrência, conforme avaliação do chefe de equipe, poderá ser necessário o acionamento de equipes de apoio, recursos adicionais e montagem do Sistema de Comando de Incidentes - SCI no local da ocorrência.

14.5.3 O encerramento das buscas será realizado tão logo a(s) vítima(s) for(em) localizada(s) nos termos dos incisos I, II e III do art. 35 desta Norma e após tomadas todas as providências necessárias.

14.5.3.1 No caso que trata o item 14.3.3.2 desta Norma, será necessário que seja feito o reconhecimento da vítima pelos familiares, atestando que se trata da mesma vítima que estava sendo feita as buscas.

14.5.3.2 No caso que trata o item 14.3.3.3 desta Norma, será necessário que seja feito o reconhecimento pelos familiares de pertences, roupa, alguma marca nos restos mortais da vítima, atestando que se trata da mesma vítima que estava sendo feita as buscas, ou mesmo será necessário exame de identidade pela Polícia Científica.

14.5.4 No caso previsto no item 14.3.3.4 desta Norma, em que a(s) vitima(s) não for(em) localizada(s), o encerramento das operações se dará somente após acurada avaliação técnica, sendo que a decisão final caberá ao Comandante Geral ou Subcomandante Geral do CBMAP, após ouvir todo o staff envolvido no gerenciamento da operação.

14.5.5 Após o encerramento das buscas a EBRET e EBRESC farão o deslocamento do local das buscas à sua sede de atuação.

14. .5.1 Após a chegada, o oficial Chefe de Equipe manterá contato com o CIODES informando da chegada

das Equipes e informará os dados necessários para finalização da ocorrência.

14.5.5.2 Realizar o descautelamento de materiais; limpeza e guarda dos materiais e viaturas.

14.5.5.3 O oficial Chefe de Equipe fará um minucioso Relatório de Operações Terrestres – ROT/Relatório de Viagem, conforme modelo Apêndice K e o encaminhará à DIOP no prazo máximo de 5 (cinco) dias, devendo elaborar concomitantemente o Relatório de Ocorrência.

14.5.6 Os casos omissos serão regulados pela DIOP e o Comando do CBMAP.

14.5.7 Revogam-se as disposições em contrário.

15 Referências Normativas

15.1 Manual Operacional de Bombeiros: Busca, Resgate e Salvamento com Cães do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO;

15.2 Manual Operacional de Bombeiros: Salvamento Terrestre do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás - CBMGO;

15.3 Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros - MTB 33: Busca e Salvamento em Cobertura Vegetal de Risco do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo; e

15.4 Instruções Provisórias IP 21-80 - Sobrevivência na Selva do Exército Brasileiro.

16 Anexos, Apêndices.

16.1 Apêndice A - Protocolo Operacional Padrão - POP nº 001.

16.2 Apêndice B - Protocolo de Acionamento - PA nº 001.

16.3 Apêndice C - Check List de Materiais de Operações Terrestres.

16.4 Apêndice D - Protocolo de Uso da Espingarda Cal. 12.

16.5 Apêndice E - TABELA DE BILL WADE.

16.6 Apêndice F - Modelo de Ofício e Cautela de Material Bélico.

16.7 Apêndice G - Questionário de Busca..

16.8 Apêndice H - Perfil da Vítima.

16.9 Apêndice I – Modelo de Relatório de Operações Terrestres com Cães – ROTC.

16.10 Apêndice J - Modelo de Relatório Diário de Operações Terrestre - RDOT.

16.11 Apêndice K - Modelo de Relatório de Operações Terrestres – ROT/Relatório de Viagem.

16.12 Apêndice L - Formulário Estatístico De Busca..

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS - CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)
APÊNDICE A - PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 01

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP Nº 01		SEÇÃO SALVAMENTO
Assunto: OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE EM AMBIENTES URBANOS, RURAIS E DE SELVA.		
Data: 20.06.2023	Versão: 1ª	Modelo: Analítico

ACIONAMENTO E COLETA DE INFOMAÇÕES:

- a) Via CIODES, Comandante de GBM e Determinação superior;
- b) Coleta detalhada de informações pela CIODES e/ou guarnição de acordo com Questionário de busca;
- c) Identificar mapa da área se possível (google maps, google Earth, cartas cartográficas, etc).
- d) Acionamento da EBRET das 06h00 às 18h00.

1. LOGÍSTICA OPERACIONAL

2.1 Para a EBRET

- a) Equipe EBRET padrão de 05 membros: 01 Oficial (Comandante de Equipe), 04 membros de Equipe (Guia, Navegador, Segurança 1, Segurança 2, Rastreador, Comunicação e Condutor;
- b) Viatura: tipo PICK UP 4x4;
- c) Uniforme/EPI: Prontidão 3ª A (Caqui), goro de selva alaranjado, coturno, luva de salvamento, óculos de proteção, balaclava, short térmico.

1.2 Para a EBRESC

- a) Equipe EBRESC será composta por no mínimo (1) um binômio (Cinotécnico Condutor e cão) e (1) um cinotécnico auxiliar (condutor de viatura e navegador).
- b) Viatura: tipo PICK UP 4x4 adaptada para conduzir cães;
- c) Uniforme/EPI: Prontidão 3ª A (alaranjado), goro de selva alaranjado, coturno, luva de salvamento, óculos de proteção, balaclava, short térmico.

2.3 Materiais das Equipes

1. Fardo aberto: Suspensório, 02 cantis, facão com bainha, cinto NA e Apito.
2. Fardo fechado (mochila de selva):

Item	Equipamento	Quant.
01	Mochila operacional vermelha	01
02	Marmita ou prato (alumínio ou plástico)	01
03	Rede de selva	01
04	Caneco de alumínio	01
05	Conjunto de talher	01
06	Farda de muda	01
07	Sandália tipo Havaiana (cor preta)	01
09	Kit manutenção dos pés	01
10	Kit sobrevivência	01
11	Kit manutenção de Farda	01
12	Kit higiene	01
13	Kit orientação/anotação	01
14	Repelente	01
15	Protetor solar	01
16	Hidrosteril ou hipoclorito (purificador de água)	01
17	Poncho	01
18	Fogão	01
19	Faca e/ou canivete	01
20	Reidrate	02

OBS. Mochila e materiais individuais.

c) Material Operacional:

Item	Equipamento	Quant.
01	Mochila de salvamento contendo: 05 Mosquetões, 02 freios oito, 02 roldanas, 02 fitas tubulares, 02 cordas de salvamento de 50m (11mm), 02 cordins, 04 lumen (sinalização), 05 proteções, 02 cordas da vida (5m)	01
02	Mochila de APH contendo: 05 pacote de gaze, 05 rolos de atadura, 500ml soro fisiológico, 01 tesoura, 500ml antisséptico, talas de imobilização, 01 rolo de esparadrapo, 10 pares de luvas descartáveis, 10 máscaras descartáveis, colar cervical (adulto/infantil), sacola de proteção.	01
03	Capacete de salvamento	04
04	Binóculo	01
05	GPS	01
06	Pilha	06
07	Lanterna	04
09	Lanterna de cabeça	04
10	Bússola	02
11	Carta topográfica	01
12	Pastilha álcool gel	10
13	Sinalizador (rojão)	10
14	Rádio transmissor (octoc)	04
15	Telefone via satélite	01
16	Saco para cadáver	01
17	Luva cirúrgica	10

3. MEDIDAS PRELIMINARES:

3.1. **Na saída:** Informar o CIODES: VTR, Guarnição, destino e missão.

3.2. No Local:

- a) Informar o CIODES da chegada (se possível);
- b) Manter contato com o familiar, solicitante, testemunha, etc;
- c) Realizar entrevista para confirmar as informações do Questionário de Busca;
- d) Atentar para a seguintes situações: problemas familiares, condição psicológica, suspeita de crime, se é caçador, pessoa a passeio (inexperiente);
- e) A VTR deve impreterivelmente permanecer no local;
- f) Identificar um conhecedor da região (mateiro). Não confiar cegamente no mateiro (nós somos a equipe de busca);
- g) **Registro do Desaparecimento:** Solicitar ao familiar que faça o registro de ocorrência de desaparecimento junto à Polícia Civil mais próxima;
- h) **Contato com as autoridades:** Sempre que possível deve-se manter contato com autoridades locais, antes de iniciar as buscas, como unidades da Polícia Militar, da Polícia Civil, prefeito, vereadores, etc.;
- i) **Estabelecer Ponto Base:** Antes do início das operações deve-se estabelecer um local de acomodação para a equipe como ponto Base, podendo ser a casa da vítima ou familiar, uma fazenda próxima. Esse ponto deve ser o mais próximo possível do local desaparecimento e que tenha condições de abrigar/pernoitar a equipe, e se possível que tenha energia, sinal de celular ou internet.
- h) Realizar o Planejamento da Busca (Tática e técnicas de busca)

4. DE POSSA DE TODAS AS INFORMAÇÕES INICIAR A BUSCA

- a) Procurar pontos notáveis no mapa e/ou coletar informações junto ao mateiro;
- b) Delimitar área de busca com o GPS;
- c) Procurar inicialmente indícios (trilhas, pegadas, varridas, mutar, objetos, abrigos, fogo, cortes na vegetação, alimentos, etc.

d) Encontrando a vítima viva:

- Estabilizar a vítima fornecendo suporte de APH;
 - Transportar a vítima até local seguro;
 - Verificar necessidade de transporte para hospital;
 - Comunicar às autoridades locais o resgate da vítima.
- e) Encontrando vítima sem sinais vitais:
- Realizar análise do estado da vítima, avaliar necessidade de reanimação cardio respiratória;
 - Preservar o local (NÃO REMOVER O CORPO) e solicitar apoio policial (Polícia Militar e Polícia Civil);
 - Não remover o corpo do local, salvo se estiver em manancial (levar para margem);
 - Solicitar a Polícia Técnico Científica para o local;
 - Se encontrar evidências de homicídio no local do corpo, não remover (isolar a área), aguarda a chegada da autoridade policial.

f) Encontrados restos mortais no local

- Preservar o local (NÃO REMOVER OS RESTOS MORTAIS) e solicitar apoio policial (Polícia Militar e Polícia Civil);
- Solicitar à Polícia Técnico Científica para o local;
- Se encontrar evidências de homicídio no local do corpo, não remover (isolar a área), aguarda a chegada da autoridade policial.

g) Vítima não encontrada:

- Permanecer no local 05 (cinco) dias corridos realizando buscas;
- Informar ao CIODS, após cumprido o período, que a vítima não foi encontrada;
- Informar familiares que será deslocada uma outra equipe para área (caso autorizado pelo escalão superior);
- Informar do retorno da guarnição;
- O comandante da Equipe no local da busca deverá encaminhar minucioso relatório ao Diretor da DIOP com os fundamentos referentes às circunstâncias, dificuldades, e outros fatores que inviabilizam que a vítima seja encontrada;
- A EBRET deverá aguardar no local das operações a decisão final de suspensão das buscas;
- Após receber a decisão final de suspender/interromper as buscas o Chefe da EBRET deve fazer a comunicação aos familiares e autoridades do local.

5. CHEGADA DA BUSCA

- a) Informar ao CIODS os dados da ocorrência;
- b) Descartar material;
- c) Limpeza e guarda do material;

NOTA 1: Durante todo o período da busca o Comandante da Guarnição deve avaliar o seguintes aspectos:

1. Eficiência da tática utilizada, se necessário mudar de tática;
 2. Contato permanente com o CIODES repassando o andamento do trabalhos (Relatório de Busca Diário);
 3. Necessidade de apoio de uma segunda guarnição, materiais, etc;
 4. As condições de segurança da equipe, condição física, psicológica, alimentação, hidratação, descanso;
 5. Iniciar a busca somente após reposição energética da equipe;
 6. As condições ambientais, meteorológicas, de relevo, vegetação e endemias na área (doenças tropicais –malária, leishmaniose, febre amarela, etc) uso obrigatório de repelente;
 7. Manter a equipe sempre unida;
- 8. Salvar pontos e trajetos no GPS/aplicativo durante os deslocamentos, para facilitar o planejamento da equipe e de outras equipes.**

CONTEÚDO DOS KITS**Kit manutenção dos pés:**

Descrição do kit
Talco barla
Hipoglós
Escova macia
Toalha pequena
Vaselina

Kit Sobrevivência

Descrição do kit
Pilhas
Isqueiro
Fósforo
Lanterna reserva
Vela

Kit manutenção de Farda e equipamento

DESCRIÇÃO DO KIT
Agulha de costura
Linha resistente
Botões (iguais aos da farda)
Fivela reserva
Varias tiras de borracha (de câmara de bicicleta)
Fita isolante
Pedra de amolar
Lixa (para lixar o facão)
Tesoura pequena
Oleo para passar no facão

Kit higiene

DESCRIÇÃO DO KIT
Escova dental
Fio dental
Creme/gel dental
Sabonete
Papel higiênico
Lenço umedecido
Alcool gel
Toalha pequena

Kit orientação/anotação

DESCRIÇÃO DO KIT
Bloco de anotação (papel ou plástico)
Caneta para retroprojetor
Régua
Esquadro
Transferidor
Compasso

APÊNDICE B – PROTOCOLO DE ACIONAMENTO

 <p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E OPERAÇÕES</p> 						
Protocolo de Acionamento PA Nº 001/DIOP	Seção SALVAMENTO	Modelo ANALÍTICO	Data 04/07/2023			
Assunto	OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE					
1. INFORMAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA <ul style="list-style-type: none"> a) Obrigatório colher as informações constantes no Anexo I; b) Avaliar a necessidade de uso de embarcação ou aeronave para equipe se deslocar ao local da ocorrência; d) Colher todas as informações junto ao Chefe de Equipe antes, durante e depois (7dias), para subsidiar o acionamento da próxima equipe, caso seja necessário e autorizado pelo Subcomandante Geral ou Comandante Geral; 						
2. CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO <ul style="list-style-type: none"> a) Serviço Especializado; b) Determinação Superior; c) Nível de Emergência. 						
3. CONDICIONANTES PARA ACIONAMENTO <ul style="list-style-type: none"> a) Acionamento do oficial Chefe da Equipe de Busca e Resgate Terrestre (EBRET) que esteja de sobreaviso (escala) para realizar as operações de busca e resgate terrestre; b) Para acionamento dos membros da EBRET, será mantido contato com os Oficiais Chefes do Socorro dos GBMs para acionar os militares (Membros de Equipe) que estão de serviço nos GBMs e de sobreaviso na EBRET; c) O Sobreaviso será acionado conforme mapa de atuação Apêndice C, podendo ser acionado a Equipe de Busca Rápida -EBR dos grupamentos do interior do Estado. d) Acionar a Equipe de Busca e Resgate com Cães – EBRESC, quando de sobreaviso, para dar apoio à EBRET, deslocamento de preferência junto com a EBRET; e) O Acionamento da EBRET de Apoio será feito através do Superior de Dia, por determinação do Sub Cmt Geral ou do Cmt Geral do CBMAP; f) Acionamento da EBRET para operações de busca e resgate em Ilhas do Pará: somente com autorização do Comandante Geral ou Subcomandante Geral; g) Horário de acionamento da EBRET será de 06h00 às 18h00. Após esse horário, será acionado o Oficial que esteja na sequência da escala de sobreaviso. Não sendo possível o acionamento via telefone, o Superior de Dia determinará que seja feita diligência no endereço de residência do oficial. Os membros da EBRET continuam sendo os militares que estão de plantão até o final do serviço operacional.. 						
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <ul style="list-style-type: none"> a) A duração das operações de busca e resgate terrestre por EBRET será de 07 (sete) dias consecutivos, devendo a equipe ser rendida no local da ocorrência por outra EBRET. b) A comunicação do CIODES com as Equipes de Busca deve ser constante (quando possível), a fim de colher as informações para o seu repasse ao escalão superior, conforme Relatório Diário de Operação – RDO (Apêndice E). c) O acionamento da Equipe de Busca Reduzida - EBR será feito pelo Comandante do GBM e posteriormente será comunicado ao CIODES para que seja gerada a ocorrência. d) A decisão de interrupção/finalização das operações será tomada pelo Subcomandante Geral ou Comandante Geral, após relatório detalhado das equipes envolvidas. 						

APÊNDICE C - CHECK LIST DO MATERIAL DE SELVA

CHECK LIST DO MATERIAL DE BUSCA

QTD	MATERIAL	MÊS DE xxxx																												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
02	Apitos Fox 40																													
05	Bainhas de facão																													
01	Bandoleira																													
03	Botijões de gás (p)																													
05	Bússolas TKT																													
04	Canecas de alumínio																													
04	Cantis c/ capa																													
05	Cintos NA																													
04	Desengripante																													
01	Estanque p/ celular																													
02	Extensões (4 e 6m)																													
05	Facões (2x14" e 3x16")																													
01	Fogareiro a gás																													
02	GPS Garmin (DIOP)																													
01	Kit de mnt de pistola																													
01	Kit SOS (p)																													
03	Lant. de cabeça																													
03	Limas chatas																													
06	Lonas (3 ama. e 3 pret.)																													
05	Luvas pretas																													
02	Marmitas																													
10	Mochilas FN																													
08	Mochilas Hidratação																													
05	Musquiteiros																													
05	Perneiras pretas																													
06	Pilhas (2A e 3A)																													
02	Ponchos vermelhos																													
01	Power Bang c/ cabo																													
05	Redes garim. c/ cordas																													
07	Saco de dormir																													
05	Saco est. p/ mochila																													
03	Talheres (jogo)																													
02	Varetas cal. 12																													
36	Rações Operacionais																													

Alterações:

ASSINATURAS																													
-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome - Posto
DIOP/CBMAP

APÊNDICE D - PROTOCOLO DE USO DA ESPINGARDA CAL. 12

A espingarda calibre 12 Pump Action (Ação da Bomba), fabricadas pelas empresas brasileiras Boito e CBC (nesta norma trataremos da pump CBC, por ser a mais utilizada pelas forças de segurança no Estado), são muito utilizadas pelas forças policiais no Brasil e no mundo. Uma arma com uma versatilidade em poder de fogo e alto poder de persuasão, além de muito utilizada na segurança pública, privada e defesa pessoal. Esta arma é a mais utilizada para fazer a segurança das equipes que atuem em área de selva, devido a sua versatilidade em opções de fogo e eficiência na neutralização de ameaças de tamanhos variados que se apresentem próximas ou distantes do operador, podendo ser utilizada ainda com munição não letal (Menor Poder Ofensivo - MPO). O Corpo de Bombeiros do Amapá (CBM-AP), por ainda não dispor desse armamento, faz o cautelamento junto a Polícia Militar quando suas equipes saem em atividade de busca. Ou ainda, na ausência do equipamento institucional ou diante da necessidade de reforçar a segurança da equipe, poderá o militar usar o armamento particular, devidamente regular (com registro e/ou porte em dia), nas missões de buscas em área de selva ou afins.

Diante da necessidade de regras claras do manuseio de forma segura do referido armamento é que elaboramos esses procedimentos que vão abranger a operação do equipamento com segurança desde o seu recebimento na reserva, passando pela ação no objetivo até a sua devolução.

1. RECEBIMENTO NA RESERVA DE ARMAMENTO/ALMOXARIFADO

O militar operador irá receber a espingarda calibre 12 (também chamada de 12 Gauge ou ga) de forma aberta do armeiro ou almoxarife.

1.1. Procedimentos ao Receber

Ao receber a arma o operador deverá, apontando para local seguro e/ou para a caixa de areia, proceder com o seguinte:

- Ao receber a arma aberta, verificar se a arma está fria fazendo o cheque visual, tátil e compartilhar que o **depósito e câmara** estão sem munição;
- Checar os mecanismos da arma (abrir e fechar a arma e fazer um disparo a seco, apontando para local seguro) e observar as condições dos extratores do conjunto ferrolho;
- Fechar a arma, movendo a telha para frente e efetuar um disparo a seco;
- Com a arma virada para cima carrega o tubo depósito com sete/seis munições;
- Após municiamento a arma estará pronta pra missão

1.2. Capacidade, Tipos de Carga e Quantidade de Carga para a Missão

A espingarda 12 tem **capacidade** para 07 sete cartuchos de 2 ¾" e mais 01 (um) na câmara, segundo o manual. Mas na prática alimentamos a arma com apenas sete munições no depósito. Se for munição menos letal (MPO) a capacidade cai para 06 (seis), por se tratar de um cartucho maior. Quanto à **carga** (que é a capacidade total do depósito) vai depender do tipo de missão. Pode-se optar por levar duas cargas de munição letal (no caso 14 unidades) e uma carga de munição não letal. Lembrando que a munição extra deve ser transportada em um bornal apropriado e não no bolso.

1.3. Municiar

O municiamento da arma é feito com gatilho travado, janela de ejeção fechada (telha à frente) e com a arma embaixo do braço (coronha) e voltada para cima. Para facilitar e evitar que cartuchos sejam empurrados para baixo do elevador, é indicado abaixar a mesa transportadora com o polegar enquanto se introduz os cartuchos no depósito com a outra mão. Lembrando-se de empurrar os cartuchos no tubo do depósito até se ouvir um "click". Atentar para a capacidade máxima do depósito que dependerá do tipo de munição utilizada.

1.4. Preparando o Armamento para o Transporte

Após o colocar todos os cartuchos no depósito a arma estará **pronta para o transporte**. Os disparos acidentais com a cal 12 de repetição são comuns, quer seja pelo desconhecimento do operador, seja por negligência nos procedimentos de segurança ou por possuir percussor flutuante (sem trava) e apenas trava do gatilho, entre outros. Diante disso, trataremos de trabalhar com este armamento majoritariamente **sem munição** na câmara, levando-a apenas nos momentos que antecedem o uso efetivo do armamento.

Para o transporte, observar se o armamento possui bandoleira, caso contrário, improvisar uma usando cordelete ou fita.

2. TRANSPORTE EM VIATURA OU LANCHAS

Transporte da espingarda na viatura deverá ser feito com o cano voltado para cima e a soleira da arma no piso da viatura e sempre que possível presa na cabine dos passageiros e com a trava do gatilho acionada, e sempre

sem munição na câmara. No caso de transporte por lancha, cligar o armamento à lancha usando cabo com mosquetões nas extremidades, e com o gatilho travado.

3. DESEMBARQUE E OPERAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Assim que a equipe desembarcar e iniciar o deslocamento para as buscas, o militar responsável pela segurança (Ponta 01) deverá pôr a arma em bandoleira e assumir a posição do segurança à vanguarda da equipe. O militar responsável por portar o armamento deverá ser o mais preparado e com maior segurança em operá-lo, não necessariamente o mais antigo da equipe.

3.1. Condução em Área Verde

Áreas Verdes são localidades onde se tem certeza de que não existem ameaças aos militares que operam em determinado local. Então durante o deslocamento por essas áreas o bombeiro deverá continuar portando o armamento apenas com as munições no tubo do depósito e com a câmara limpa. A condução do armamento neste tipo de área é feita de forma mais relaxada, na posição de caçador modificado (terminologia oriunda dos Fuzileiros Navais) ou em pronto baixo

3.2. Condução em Área Amarela

Em uma Área Amarela a probabilidade de se fazer contato com uma ameaça de pessoas hostis e animais já é considerável. Logo a posição de empunhadura do armamento já muda. O operador deverá colocar a soleira da espingarda no ombro e a arma ficar guarda alta. Diante da necessidade, o segurança poderá ciclar a arma e levar um cartucho à câmara. Retornando a uma situação de Área Verde, retire o cartucho da câmara e coloque novamente no depósito.

3.3. Entrando em Área Vermelha

Áreas Vermelhas são regiões onde o contato com ameaças ou inimigos é iminente. Nestas áreas o operador deverá imediatamente ciclar o armamento e assumir uma postura de engajamento do alvo, ou seja, o armamento a altura dos olhos (guarda alta) e fazendo visada na direção da possível ameaça. Importante frisar que enquanto a equipe permanecer neste tipo área, o armamento deverá estar além de alimentado, também carregado (munição na câmara). Em qualquer das situações, os procedimentos e cuidados com a segurança deverão ser sempre observados (dedo fora do gatilho, controle do cano, empunhadura correta, não varrer o companheiro etc.).

3.4. Saindo de Área Vermelha

Após sair da Área Vermelha, o operador de segurança (militar que vai à vanguarda da equipe) deverá fazer a retirada da munição da câmara procedendo da seguinte forma:

- Apontado a arma para local seguro, vai virar a arma (guarda-mato para cima) **travar o gatilho e acionar a trava da corrediça**;
- Ao mesmo tempo em que pressiona o acionador da trava da corrediça, mover a telha para trás abrindo o armamento;
- Apresentarão se duas munições (uma que estava na câmara e outra que saiu do tubo do depósito);
- Recolha as duas munições e após verificar que a câmara está vazia, feche o armamento e faça um disparo a seco para liberar a telha;
- Introduza os cartuchos não deflagrados no tubo do depósito novamente ou complete-o.

Segundo os fabricantes, o disparo a seco não traz prejuízo para o armamento, além de liberar a mola que mantém o mecanismo de disparo armado.

4. DISPARO, RECARGA E PANES

4.1. Disparo

Em situações em que o operador de segurança precise efetuar disparos deve-se proceder com os fundamentos do tiro e principalmente a empunhadura correta do armamento: soleira encaixada na cava do ombro, rosto colado na coronha da espingarda e postura de combate ofensiva (corpo inclinado pra frente e quadril voltado para a ameaça) e uma base de tiro firme para amortecer o recuo da arma. E após o disparo, ciclar o armamento com energia automaticamente. E numa situação em que o militar faça uso de todos os cartuchos do depósito, terá que fazer uma recarga. Para recarregar o operador deverá procurar um local seguro, abrigar-se, se a ameaça ainda estiver na área e usar a munição extra para alimentar a arma. Após a neutralização da ameaça, retirar sempre o cartucho da câmara.

4.2. Recargas

4.2.1. Recarga Tática

A recarga tática nada mais é que uma recarga estratégica do operador para que a arma não seja totalmente descarregada durante um combate. Ela acontece durante um momento em que haja um ligeiro cessar fogo ou neutralização de ameaça num cenário que possa surgir outros alvos. Por isso, é imperativo que seja feito engajando ameaça ou o local onde possam surgir ameaças. Com a mão auxiliar, alimentar o tubo do depósito por baixo até ficar cheio.

4.2.2. Recarga de Combate

Diferente de uma pistola que para aberta quando não tem mais munição, a cal. 12 não oferece esse “aviso” que a munição acabou reforçando aí a importância da recarga tática. Na pump, você só perceberá que a munição acabou quando, enquanto engajado e disparando, perceber um disparo a seco (sem estampido) e após isso ciclar a arma e não mais ejetar cartucho. Neste caso, após o acionamento da tecla do gatilho e depois de trazer a telha à retaguarda (arma aberta), com a mão fraca (reativa) lançar um cartucho dentro da culatra pela janela de ejeção e fechar a arma avançando a telha para frente. Com isso a arma estará carregada (cartucho na câmara). Após uma cena mais segura, completar o depósito procedendo com uma recarga tática.

4.3. Panes

As principais panes estão resumidas no quadro abaixo:

INCIDENTE	CAUSA	SOLUÇÃO
Telha não recua após disparo.	Estojo dilatado.	Usar mais força ao mover a telha.
Cartucho não se paresenta do tubo do depósito.	Mola do depósito ou do carregador quebrada ou sem força. Retem do depósito com defeito. Dente do ejetor quebrado .	Substituição da peça.
Catucho da mesa não entra na câmara.	Munição inadequada. Mesa transportadora quebrada.	Substituição.
Duplo carregamento/alimentação.	Extrator danificado.	Substituição da peça.
Falha de trancamento.	Cartucho danificado.	Recuar a telha ejetando o cartucho danificado.
Apresentação de dois cartuchos do tubo depósito.	Localizador direto danificado.	Substituição da peça.

Quadro 01: Adaptado do Bazuário de Armamento, Munição e Tiro da PRF.

5. REGRESSO DA MISSÃO

No retorno, quando na viatura ou lancha, proceder com o armamento com o cano voltado para cima ou posição segura e apenas alimentada e travada.

6. DEVOLUÇÃO DO ARMAMENTO

Antes de devolver o armamento na reserva ou almoxarifado, o militar deverá proceder com os seguintes procedimentos:

6.1. Desmunicamento

Com o cano do armamento apontado para o caixa de areia (caixa de areia destinada ao manuseio de armamentos) ou local seguro proceder:

- Fazer a abertura do armamento movendo a telha após pressionar o liberador da trava da corrediça;
- Retirar os dois cartuchos que se apresentarem;
- Em seguida, fechar o armamento (abertura do carregador de munição) pressione o **localizador esquerdo lateral** para liberar os cartuchos do depósito;
- Usar polegar para evitar que o culote dos cartuchos bata no fundo da arma;
- Ao término, faça o check tátil e visual da câmara e depósito, feche a arma e efetue o disparo a seco (desarmar mecanismo de disparo).

256

6.2. Desmontagem

Para a desmontagem da arma é importante sempre conferir se a arma está fria (sem munição) fazendo a abertura da câmara de ejeção através do liberador da trava da corrediça e verificar se o tubo do depósito e câmara se estão vazios. Manter a arma aberta e travada (facultado) e proceder:

- Desenroscar o **bujão** do tubo do depósito;
- Retirar o **cano**;
- Abaixar o transportador e pressionar o **localizador direito**;
- Afastar a **telha** do receptáculo até que o **conjunto ferrolho** (cuidado para não cair no chão) até que saia das hastes da corrediça;
- Remover a **telha e corrediça**.

6.3. Limpeza e Manutenção

O militar deverá fazer a limpeza e manutenção de primeiro escalão na espingarda 12. Borrifar o **removedor de pólvora** (líquido azul) apenas no interior do cano para a remoção dos resíduos de pólvora e utilizar respectivamente as varetas de cobre, crina e algodão. Preferencialmente no sentido do disparo. Na ausência do removedor de pólvora, usar **querosene** (esse em toda a arma, exceto partes de polímero) para retirar resíduos do disparo, sujeiras. Importante colocar nos mecanismos fechados, como conjunto ferrolho. Quanto ao **WD-40**, usado na ausência dos dois últimos, auxilia na limpeza, remoção de ferrugem e protege contra umidade. O **óleo mineral** pode ser passado em todas as partes metálicas deixando apenas uma fina camada de óleo, porém não encharcar e retirar o excesso com uma flanela ou tecido. Após a manutenção montar a arma e checar o funcionamento dos seus mecanismos, ciclando e efetuando disparo a seco.

Para a **manutenção** é importante procurar um mecânico de armas (armeiro) qualificado para que façam os reparos ou substituição de peças da arma.

6.4. Montagem

Após efetuar a manutenção e reparos proceder:

- Com a arma na vertical, introduzir o **conjunto da telha e da corrediça** sobre o tubo do depósito;
- Posicione o **conjunto do ferrolho** (com a ponta do percussor para cima) nos entalhes da haste da corrediça;
- Introduza a haste dentro dos **trilhos do receptáculo** até que o conjunto seja retido pelo localizador direito;
- Pressione o **localizador direito** o ferrolho entrará no receptáculo até ser retido pelo localizador esquerdo longo;
- Pressione o **localizador esquerdo longo** e o ferrolho será totalmente encaixado no receptáculo;
- Em seguida pressionando o **acionador da trava da corrediça** recue o conjunto ferrolho com a telha. Em seguida coloque o cano, atentando para o encaixe na base do receptáculo. Depois rosquei o bujão no tubo do depósito.

Terminado a montagem cheque os mecanismos de funcionamento, ciclando a telha.

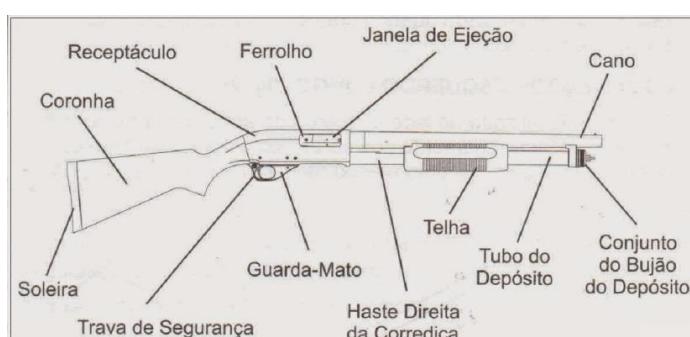
6.5. Entrega na Reserva/Almoxarifado

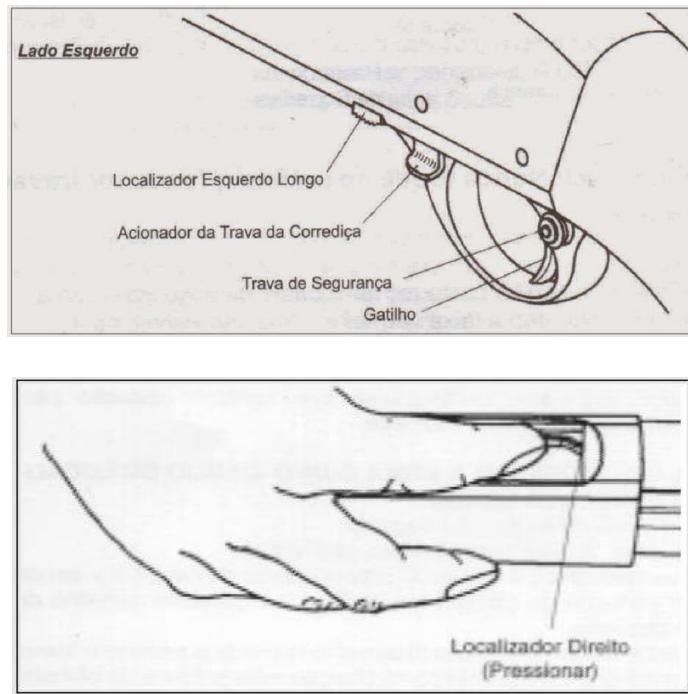
Feito a manutenção, devolver a arma aberta (coronha voltada para o recebedor) depois de ter feito o cheque visual, tátil e compartilhado.

7. BAIXA NA CAUTELA/RELATÓRIO

Caso a devolução seja em outra Organização Militar, dê a devida baixa na cautela do armamento e munição. E peça ao armeiro/recebedor que confira as condições do armamento. No relatório, em se tratando de arma do quartel, relate qualquer situação de anormalidade que tenha percebido durante a operação do equipamento ou problema apresentado, entre outros. Não se esqueça de sugerir mudanças que venham a otimizar o uso e a segurança do equipamento.

8. ANEXO





Figuras: Partes da Espingarda Cal 12 Pamp Action.

Macapá, 26 de julho de 2023.

RAIMUNDO FRANCISCO FERREIRA NETO - MAJ QOCBM
Instrutor de AMT

APÊNDICE E - TABELA DE BILL WADE

TABELA DE BILL WADE			
Fator	Valor do Fator	GRAU URGÊNCIA	
Idade da vítima (s)	Valor	SOMA	TIPO DE RESPOSTA
Jovem (menos de 15 anos) Idoso (mais de	1	7 a 11	Emergência (necessidade de busca noturna)
Idades entre 15 e 20 ou entre 55 e 60 anos	2	12 a 15	Urgência (avaliar a busca noturna)
Idade entre 20 e 55 anos	3	16 a 18	Urgência Moderada
Situação médica		19 a 21	Urgência Relativa
Conhecimento de doenças ou ferimento	1		
Suspeita de doença ou ferimento	2		
Sem ferimentos	3		
Número de pessoas com problemas			
Apenas uma	1		
Duas (a menos que estejam separadas)	2		
Três ou mais pessoas	3		
Perfil do tempo			
Existência de mau tempo	1		
Previsão de mau tempo para menos de 4	1		
Previsão de mau tempo — entre 4 e 8 horas	2		
Previsão de mau tempo — para mais de 8	2		
Sem previsão de mau tempo	3		
Perfil de equipamento da vítima			
Inadequado ao terreno	1		
Questionável para o terreno	2		
Adequado ao terreno	3		
Perfil da experiência da vítima			
Inexperiente e não conhece a área	1		
Inexperiente mas conhece a área	2		
Experiente e conhece a área	3		
Perfil do terreno e riscos			
Terreno perigoso — grande desnível,	1		
Pouco ou nenhum risco	2		
Sem histórico de acidentes na área	3		
SOMA		0	

APÊNDICE F - MODELO DE OFÍCIO E CAUTELA DE MATERIAL BÉLICO.

Entrego sob cautela ao militar _____, com telefone para contato ()9____-____, lotado na (o) _____(OBM), para ser utilizado (missão) _____, com previsão de entrega para o dia ____ / ____ / ____, os seguintes materiais abaixo descritos:

OBS: Ficando o recebedor responsável pelos materiais e por qualquer fato que venha ocorrer com os mesmos.

Macapá, de 20 .

Assinatura (recebeu)

Alterações na Cautela:

Assinatura (cautelou)

DEVOLUÇÃO

EU, _____, lotado na DIOP, recebi no dia ____/____/____ do _____, lotado na _____, o material acima cauteleado ____ alteração.

Alterações no Recebimento:

Assinatura (Recebeu)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP
GABINETE DO COMANDANTE GERAL - CMDO

OFÍCIO Nº 360101.0076.0738.0151/2022 CMDO - CBMAP

Macapá-AP, 25 de março de 2023

Ao(À) Senhor (A)
KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA
Comandante do 5 Bpm
68902-030 MACAPÁ/AP

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ARMAMENTO

Senhor (A) Comandante do 5 Bpm,

Considerando o acionamento da Equipe de Busca Terrestre para atender uma ocorrência de desaparecimento de duas pessoas em área de selva, ocorrido no domingo 20/03 do corrente ano, na região do Piaçacá no município de Porto Grande;

Com a finalidade de fazer a segurança da Equipe de Busca que entrará na selva para fazer as buscas, solicito a cautela de uma espingarda calibre 12 GA de repetição para uso na missão.

Sendo o que se apresenta, disponibilizo o contato do Oficial Chefe da Equipe de Busca (96) 9999-0000 para mais informações.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS
Comandante Geral (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL)
(Assinado Eletronicamente)

APÊNDICE G - QUESTIONÁRIO DE BUSCA

1 – Dados da Ocorrência

Ocorrência Nº: _____ data: _____ hora: _____ Nº do
BO _____

Nome do Desaparecido 01: _____ Apelido: _____
Idade: _____

Nome do Desaparecido 02: _____ Apelido: _____
Idade: _____

Endereço: _____ Nº _____
Localidade _____ Solicit.: _____ Fone: _____

2 – Descrição física do Desaparecido

Cor: _____ altura: _____ peso: _____ cabelo: _____ barba: _____
tatuagem: _____

Bigode? _____ Calvo?: _____ características
faciais: _____

Cor dos olhos: _____ cor da pele: _____ marcas ou cicatrizes:

3 – Vestimenta que usava

2075
(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)

Camisa tipo: _____ cor: _____ detalhes: _____
Calças tipo: _____ cor: _____ detalhes _____
Blusa tipo: _____ cor: _____ detaçhes _____
Calçado: tipo: _____ cor: _____ tamanho: _____
Cobertura tipo: _____ cor: _____ Material _____

4 – Ferramentas que usava

Mochila/Saco? _____ Facão/faca/canivete? _____ Celular?

Isqueiro: _____
Mat. SOS? _____ Pet/cantil: _____ lanterna: _____
mapa/bússola _____
Arma de fogo: _____ bebida alcoólica: _____ fuma? _____
Alimentação: _____

5 – Motivo da saída

Ia para: _____ condução: _____
Membros do grupo: _____
Local de saída: _____ data de saída: _____

6 – Onde foi visto pela última vez

Quando: _____ onde: _____ por quem?

Está presente: _____ se não, onde localizá-lo? _____ nome: _____ direção que seguia: _____ Teve alguma razão especial para ir?: _____

Desde quando costuma atrasar? _____ quanto tempo: _____

7 – Qual a Experiência em Área de Selva

Conhece a área? _____ Sabe se orientar no mato? _____
Caçador/Pescador/coletor? _____ Tem experiência em sobrevivência?

8 – Condições Saúde

Condição geral: _____ Limitações físicas: _____
Problemas psicológicos: _____

Comportamento da vítima (assuntos familiares, depressão, problemas com trabalho, discussões, etc)

9 – Ações efetuadas até o momento

Por amigos ou familiares: _____
Ações empreendidas: _____
Quando: _____

10 – Contatos na volta

Com quem fará contato quando voltar: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Celular: _____

Macapá, ____ de _____ de 2023.

NOME COMPLETO – OFICIAL BM

APÊNDICE H - PERFIL DA VÍTIMA

•••

3.4 Qual o Perfil da Vítima? *

1. Caçador
2. Ciclista
3. Coletores de Material/Extrativista
4. Corredores de Montanha e Aventura
5. Criança I (Até 03 anos)
6. Criança II (3 a 6 anos)
7. Criança III (6 a 12 anos)
8. Escaladores
9. Exploradores de Caverna
10. Mochileiros e Trilheiros
11. Pescador
12. Pessoas Depressivas e com Tendência Suicida
13. Praticantes de Camping
14. Problemas Mentais

APÊNDICE I - MODELO DE RELATÓRIO DE BUSCA – EBRESC

RELATÓRIO DA EQUIPE DE BUSCA E RESGATE COM CÃES (EBRESC)

Modelo - OCORRÊNCIA Nº: 0123485

1. FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo apresentar de forma detalhada as atividades desenvolvidas pela Equipe de Busca e Resgate com Cães – EBRESC, durante a operação de busca e resgate terrestre.

2. GUARNIÇÃO/EQUIPE - EBRESC

Post/Grad.	Nome	Função

3. GUARNIÇÃO/EQUIPE - EBRET – em deslocamento conjunto /ou/ já no local desde 01/01/23:

Post/Grad.	Nome	Função

4. PESSOAS DESAPARECIDAS

5. HISTÓRICO

De acordo com as informações colhidas, o Sr. Edmilson (caseiro) de uma residência localizada em Carapanatuba, cujos donos são: Sérgio e Célia, ambos residem em Macapá. Porém com o acontecido, deslocaram -se para o local para tomarem ciência do acontecido e de início ajudar nas buscas por meios próprios.

No dia 16/02/2023 a Sra. Liliane Figueiredo Ferreira, foi até o CIOSP PACOVAL, 11h:45min, registrar boletim de ocorrência.

Desaparecimento ocorreu após o caseiro sofrer ameaça por dois elementos um dia antes.

Segundo Liliane, o caseiro Edmilson saiu de rabetá da casa de Kátia, com destino a sua residência. No domingo, Kátia foi até a casa de Edmilson e viu que a rabetá estava amarrado no trapiche, chal 356 o mesmo, e como ele não respondeu foi até a porta da casa e viu que estava revirada e o caseiro não se encontrava no local (**retirado do boletim de ocorrência da Polícia Civil.**)

Anteriormente a equipe de cinotecnia, uma equipe da Polícia Civil e outra de busca na selva comandada pelo Cap Bm Gomes, estiveram no local, para coleta de informações e busca. No dia 17/02 foi solicitado apoio da Equipe de Busca e Resgate com Cães, porém devido ao mau tempo, optou-se por esta deslocar-se no dia seguinte (18/02/2022).

Número da Ocorrência Polícia Civil: 00012076/2023.

6. DATAS E HORÁRIOS DA OPERAÇÃO

- **Data/hora do desaparecimento:** 11 de fevereiro de 2023, 16h00min aproximadamente;
- **Data/hora do acionamento:** 17 de fevereiro de 2023, às 09h30min;
- **Data/hora de saída:** 18 de fevereiro de 2023 às 11h:40min;
- **Data/hora de chegada no local:** 18 de fevereiro de 2023 às 14h;
- **Data/hora do início da busca:** 18 de fevereiro de 2023 às 14h;
- **Data/hora do encerramento da busca:** 18 de fevereiro de 2023 às 16h;

- **Data/hora do retorno à Macapá:** 18 de fevereiro de 2023 às 16h47min;
- **Data/hora da chegada:** 18 de fevereiro de 2023 às 18h;
- **Data/hora da desmobilização:** 18 de fevereiro de 2023 às 19h.

7. DETALHES DO ACIONAMENTO, DESLOCAMENTO, VIATURA E PERCURSO

➤ **Acionamento da Equipe com Cães:** O comandante da equipe, SGT Rafael Paiva foi acionado no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h30min, via (CIODES/ Oficial Superior de Dia (nome/posto) / Oficial Comandante da EBRET (nome/posto). GVB

➤ **Apresentação e deslocamento:** A equipe se apresentou dia 18 de fevereiro de 2023 às 07h00min no GMAF. Saída às 08h40min, retornamos devido pane e saímos novamente às 11h40min, chegando ao local (nome/endereço do local) às 14h00min.

➤ **Viatura:** O transporte utilizado foi a Lancha Resgate nº 001, pilotada pelo Fulano do GMAF.

➤ **Percorso:** Macapá/Carapanatuba/Macapá.

8. PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE BUSCA

366

➤ **Estratégias:** Coletas de informações, cruzamento de dados e definição de área de busca através do Método Mattson (planejamento baseado no consenso da equipe atuante).

➤ **Táticas:** Projeção de distância e rotas, e delimitação de área de busca.

➤ **Técnicas:** A partir da alocação de pontos de interesse dentro das áreas delimitadas foi estabelecida a técnica de varredura do tipo VENTEIO pelo Binômio (condutor/cão). E utilizou-se das modalidades de busca por pessoas vivas e por restos mortais.

➤ **Recursos utilizados:** Aplicativo ALPINEQUEST.

➤ **IMAGENS/ MAPAS/ LOCALIZAÇÕES DO PLANEJAMENTO E BUSCAS EFETIVAS:**



Imagem 1: Rotas e trajetos/DISTRITO CARAPANATUBA (CONDUTORES).

LOCALIZAÇÃO DO VESTÍGIO	
Coord. Geográfica	Latitude: 00°11'23.30" N Longitude: 50°50'21.05" W
Coord. Planimétrica UTM	Zona: 31N Longitude: -50840065 Latitude: 0.190027
DATUM WGS 84	

9. DETALHAMENTO DA OPERAÇÃO

➤ Dia 18 de fevereiro de 2023 – Segunda-feira:

Deslocamento da Equipe de Busca e Resgate com Cães de Macapá para o Distrito de Carapanatuba, Macapá-AP, coleta de dados e reconhecimento do último local onde a vítima foi vista (ULV).

A guarnição BM composta pelos binômios SGT QPCBM RAFAEL BARBOSA PAIVA/CÃO BRADO, SD QPCBM FEM. ALESSANDRA S. LOPES /CADELA JADE. E auxiliar cinotécnico CB QPCBM CÁTIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO. Deslocaram para o GMAF na VTR 211, saindo deste grupamento na RESGATE XVII, conduzida pelos militares do GMAF: SGT ELIELTON E CB LOBATO, e comandada pelo CAP. QOCBM GOMES, chegando no distrito de Carapanatuba por volta das 14h00min.



Imagen 2: Equipe de busca e resgate com cães em atuação

Com a chegada da equipe realizou-se coleta de informações “in loco” com conhecidos por meio de formulário, deslocamento até o último local em que a vítima foi vista (ULV).

Em seguida, foi realizado planejamento por meio de reconhecimento de áreas indicadas e já exploradas e mapeamento com aplicativo AlpineQuest Pro.

10. CONCLUSÃO

Foram realizadas buscas de varredura do ULV e dos arredores do local onde, segundo os conhecidos do desaparecido, foi dado como última vez avistado, com auxílio dos cães Jade e Brado.

Não foram encontrados outros vestígios ou indícios após varredura da Equipe de Busca e Resgate com cães. Algumas informações inexatas sobre perfil da vítima dificultaram para uma busca mais completa por parte dos binômios, pois com melhores informações poderia-se ampliar a área de busca, por exemplo.

Na área trabalhada pelos binômios não houveram indicações dos cães para localização da vítima viva ou em possível óbito no local.

Destacamos a importância do emprego dos cães de busca para auxiliar e agilizar a equipe de busca na varredura e descarte de áreas.

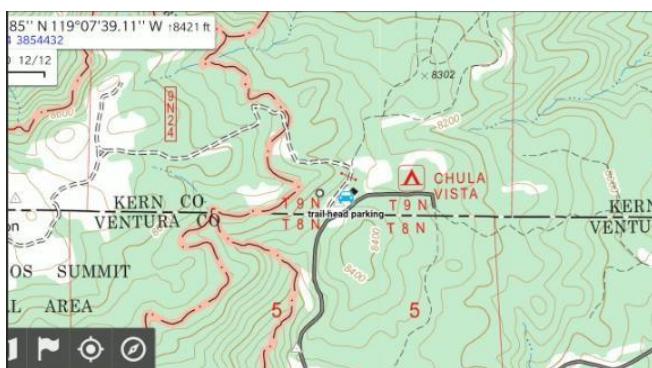
Agradecemos ao CAP QOCBM GOMES por acionar nossa EBRESC de forma rápida para que pudessem auxiliar na execução da ocorrência. E aos militares do GMAF, pelo transporte seguro até o local da busca.

Macapá-AP, dia de mês de 20__.

Nome – Posto/Graduação
Comandante da Equipe de Busca e Resgate com Cães

APÊNDICE J - MODELO DE RELATÓRIO DIÁRIO DE OPERAÇÃO – RDO

1. PROCEDIMENTOS INICIAIS NO LOCAL (Descrever primeiro dia):
2. IDENTIFICAÇÃO DA VÍTIMA: (Nome, idade, sexo, condição física e intelectual)
3. DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO:
 - a) Horário de início das Operações:
 - b) Horário de Término das operações:
 - c) Mapa das buscas realizadas:
 - Apresentar os pontos (coordenadas) de interesse na busca, como: último local visto, pegadas, roupa, abrigos, entre outros.
 - Apresentar os trajetos realizados na busca
 - Descrever o local da busca (detalhes sobre o local)



- d) Dificuldades na operação: (descrever)
 - e) Quantificar as pessoas estão na busca (incluir todos os envolvidos):
4. NECESSIDADES RECURSOS ADICIONAIS: (Quais)
5. BUSCA NOTURNA:
- a) Pernoite na selva: horário: ____h____mim.
 - b) Busca na selva: horário de início: ____h____mim e horário de término: ____h____min.

Local-AP, xx de xx de 20____

Nome – Posto/graduação
Chefe de Equipe

APÊNDICE K- MODELO DE RELATÓRIO DE OPERAÇÕES TERRESTRES – ROT/RELATÓRIO DE VIAGEM

OCORRÊNCIA Nº 2022042418051192196

1. FINALIDADE:

Este relatório tem a finalidade de apresentar as atividades desenvolvidas durante a operação de busca e resgate de uma pessoa desaparecida na área de mata no 1º do Cassiporé (Oiapoque), área rural distante 110 km do município de Oiapoque, desaparecimento datado em 15 de abril de 2022.

2. PERCURSO E DATA DA OPERAÇÃO:

- **Percorso:** Macapá/ 1º do Cassiporé (Oiapoque) / Macapá
- **Data de saída:** 24 de abril de 2022
- **Data de Chegada:** 01 de maio de 2022

3. EQUIPE:

- 4.

Matrícula	Nome	Função
1130455	CAP QOCBM EDSON IGREJA BENTES	Comandante
683418	SUB TEN QPCBM SIMON ALVES FURTADO	Navegador
1113135	CB QPCBM JORGE SULIVAN SILVA DE SOUSA	Rastreador
1215485	SD QPCBM WLADIMIR DA SILVA LOBATO	Segurança/ Condutor de Vrt
1217160	SD QPCBM DARLAN BORGES QUEIROZ	Rastreador



Imagen 01: Equipe de Busca

5. PESSOA DESAPARECIDA

DIONES CLAY MOURA BACELAR, 29 ANOS (não confirmada a idade via documentação).

6. AÇÃOAMENTO

Recebi o acionamento às 18h24min via Whatsapp do supervisor do CIODES (98148-7019) com a seguinte descrição:

Solicitante: Ildon Batista Serrão Júnior;

Localidade: No 1º do Cassiporé, distante de Oiapoque à 110 km;

Contato: (96) 99967- 5100;

Informa que: o Sr. DIONES CLAY MOURA BACELAR, saiu para caçar às 10h, da quarta-feira, 20/04, e apesar de populares terem saído para procurá-lo ainda não tiveram êxito nas buscas.

A esposa do Sr. DIONES encontra-se na Vila, no aguardo de notícias.

- Precisaremos de 75 litros de gasolina e óleo para mistura. Também carote com 30 litros de óleo S10.

- Busca pela estrada e pelo rio.

7. DETALHAMENTO DA VIAGEM/OPERAÇÃO

Até às 20h02 o CIODES me passou o contato dos outros quatro integrantes que passam a compor a equipe de busca: Sub Ten Simon, CB Sulivan, SD Darlan e SD Wladimir.

Entrei em contato com os militares, que tomaram ciência da missão e passamos a deliberar o ponto de encontro para providenciar a logística para a Missão.

1º Dia: 25 de abril (segunda-feira), o ponto de encontro foi o Grupamento de Atendimento Pré-Hospitalar (GAPH) às 8h00 da manhã. Desse ponto passamos a providenciar os seguintes materiais:

1. No Centro de Apoio Logístico (CLOG): 01 Viatura tipo Pick-up (VTR 211)
2. Na Diretoria de Inteligência e Operações (DIOP): 05 mochilas com refil de hidratação; 05 perneiras; 04 ponchos; 02 marmitas com talheres; 01 GPS; 01 saco estanque para celular; 02 apitos; 01 bússola; 02 lanternas de cabeça; 01 bolsa.
3. No 5º BPM – BOPE: 01 Espingarda cal. 12 coronha rebatível Série ALK 3561544; 12 Munições letais cal. 12.
4. Na CEDEC: 04 carotes com capacidade para 50 litros; 04 HT's; 01 Carregador de HT.

Os carotes foram abastecidos com a autorização do Major Carlos no posto Beatriz no Bairro São Lázaro de Macapá com os seguintes combustíveis: 01 carote com 30 litros de óleo Diesel S10; 02 carotes com 35 litros de gasolina em cada (totalizando 70 litros de gasolina).

Após os preparativos, a equipe se deslocou às 15h30min com destino ao 1º do Cassiporé na BR 156, distante de Oiapoque a 110 km. Houve a necessidade de realizar abastecimento da VIATURA 211 com 20 litros de Diesel S10 às 18h30 no município de Tartarugalzinho e com 38 litros de Diesel S10 às 20h34 no município de Calçoene (Neste último abastecimento tivemos que aguardar cerca de 40min para solucionar problemas com o registro da senha do cartão do combustível). A guarnição seguiu e se confrontou com pouca visibilidade e fortes chuvas chegando ao local por volta de 01h40min da madrugada do dia 26 de abril (terça-feira).

2º Dia: 26 de abril (terça-feira), assim que chegamos (às 01h40) fomos procurar pelo senhor Dinho (contato que deveríamos encontrar) porém ele não soube precisar onde estava a esposa do desaparecido. Na chegada, percebeu-se vazamento de óleo do cárter na viatura, por precaução não mais ligamos o motor da viatura e, antes de perder a internet wi-fi, comuniquei o CIODES via WhatsApp às 01h55min. A guarnição encontrou uma escola Municipal e pernoitou na sua varanda.

Por volta de 7h30min, a guarnição avaliou melhor os problemas da VTR 211 e constatou rompimento do cárter, o CIODES informou que seriam tomadas as providencias para o reparo. Por volta das 8h30min encontramos a esposa da vítima (Karina Borges Bandeira) na residência da Senhora Nazaré (Espécie de liderança da Vila) onde passamos a colher informações sobre o desaparecido (aplicação do Questionário de Busca) de onde tiramos alguns dados importantes de relatar:

- **Nome do Desaparecido:** Diones Clay Moura Bacelar (obs.: Não forneceram documento de identificação); **Idade:** 29 anos; **Cor:** Preto; **Altura:** aprox. 1,60 m; **Peso:** aprox. 72 kg; **cabelos:** crespos; **Cicatriz:** aprox. 20 cm na barriga.
- **Vestimenta que usava:** Camisa Preta com marcas brancas na frente; Short preto; bota preta tamanho 42; chapéu na cor mostarda.
- **Ferramentas que usava:** Facão; isqueiro verde pequeno; espingarda calibre 12 com 2 munições.
- **Motivo da saída:** saiu para caçar por volta das 10h00min do dia 20 de abril.



436

Imagen 02: Foto do Desaparecido

Na coleta de informações foi constatado uma certa inquietação da esposa do desaparecido, como se em cada pergunta realizada ela olhava para as pessoas da casa da senhora Nazaré procurando uma aprovação para o que dizia. Informamos que iríamos recarregar os equipamentos (HT's e Celulares) e iríamos fazer uma primeira verificação no período da tarde. Houve a informação de que a comunidade (entre eles o Marcos e o Flávio) fez procura pelo desaparecido por três dias, mas sem pernoitar na mata. Pedimos para que alguém nos levasse ao local e tivemos como voluntários os senhores José Ribamar Barbosa e Marcos (Marquinho). Às 13h00min demos início ao percurso rumo ao barraco que a esposa da vítima disse que estava juntamente com o desaparecido e com a filha.

2083
(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)



Imagen 03 e 04: Percurso até o Barraco do Desaparecido

O ponto onde se encontra o barraco (local de onde a vítima saiu para caçar), tem cerca de 10 km de extensão a partir da rodovia 156 indo no sentido Oeste. Localizamos, sobre um tronco de árvore uma parte do solo movimentada e um pequeno odor fétido do local, marcamos o ponto e seguimos adiante. Nesse trajeto, percebeu-se que na localidade é realizada a prática de garimpo. O barraco que a esposa da vítima disse que estava era de um ponto onde ocorre o garimpo. Após isso, retornamos às 18h30min para a base (localizada na E. E. F. Municipal 1º do Cassiporé).

LOCALIZAÇÃO DO BARRACO	
Coordenada Geométrica	Latitude: 3.0187217410061793 Longitude: -51.49371433265166
Coord. UTM	Zona: 22N Longitude: 0445137 Latitude: 0333675
Instrumento:	GPSMAP 64s



Imagen 05: E. E. F. Municipal 1º do Cassiporé (Base)

2084
(Continuação do Boletim Geral nº 209 de 15 Nov 23)

Diante do fato, comuniquei a Superior de Dia (Major Valéria) sobre o risco que era adentrar no local de garimpo e que as informações que a esposa da vítima estava nos passando não batiam com as informações que a comunidade dizia. Às 19h38 a Major Valéria nos informou que conversou com o Comandante Geral e que deveríamos deslocar para Oiapoque para pedir ajuda policial, se conseguíssemos o apoio policial seguiríamos as buscas, caso contrário retornaríamos à Macapá, porém, estávamos com a viatura baixada. Perto de 20h00 a esposa do desaparecido e mais um homem vulgo Neguinho e sua esposa nos procuraram na base para conversar. Informaram que queriam contar a verdade, que estavam realizando a prática de garimpo no local onde adentramos à mata. Que o Neguinho tinha vindo à vila no dia 14 de abril para providenciar o rancho, que no dia 15 de abril o desaparecido (Diones Clay) saiu para caçar e não retornou. Pedi para a senhora Karina Bandeira providenciar o Boletim de Ocorrência e relatar os fatos. Ela deslocou até o município de Oiapoque para dar entrada no boletim. Por volta das 22h37 a Major Valéria informou que o CEL Sandro iria mandar nos buscar para nos deslocar para Macapá.

Fis: 1 Visto:
 <p>GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ POLÍCIA CIVIL CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES EM SEGURANÇA PÚBLICA DO</p> <p>BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 00026958/2022</p> <hr/> <p>DADOS DO REGISTRO</p> <p>Data/Hora Início do Registro: 27/04/2022 10:16:59 Data/Hora Fim: 27/04/2022 10:45:54 Delegado de Polícia: Bruno Luiz de Almeida</p> <hr/> <p>DADOS DA OCORRÊNCIA</p> <p>Unidade de Apuração: Centro Integrado de Operações em Segurança Pública do Oiapoque Data/Hora do Fato Início: 15/04/2022 10:30 Data/Hora do Fato Fim:</p> <p>Local do Fato Município: Oiapoque (AP) Logradouro: 1º do Cassapó Tipo do Local: Zona Urbana</p> <p>Natureza: Meio(s) Empregado(s) 1121: DESAPARECIMENTO DE PESSOA Não Houve</p> <hr/> <p>EN VOLVIDO(S)- Nome Civil: KARINA BORGES BANDEIRA (COMUNICANTE) Nome Civil: DIONES CLAY MOURA BACELAR (VITIMA)</p> <hr/> <p>OBJETO(S) ENVOLVIDO(S) Nenhum Objeto Informado</p> <hr/> <p>RELATÓRIO HISTÓRICO Comuniquei neste CIOGP para comunicar que o senhor "Diones Clay Moura Bacelar" está desaparecido desde o dia 15/04/2022. A comunidade relatou que o mesmo havia ido com uma região do 1º do Cassapó. A comunica e seu marido estavam acampados, em uma região, adentrando 10 km do 1º do Cassapó. O desaparecido seu destino ponto para caçar e não retornou até a data de hoje. Neste acampamento tinham 9 pessoas, entre crianças e adultos. Informa ainda que o seu marido não tem experiência com caçadas, e nem como andar em região de mata fechada.</p> <hr/> <p>ASSINATURAS</p> <p style="text-align: center;"><u>Adriano Ruiz Lima</u> Adriano Ruiz Lima Agente de Polícia Civil Identificação: 10000000000 Responsável pelo Assentamento: Ocorre para os efeitos da lei de direitos autorais, respeitado pelo disposto nas normas sobre direitos autorais e demais que possam restringir tal e, concretamente pela presente declaração que é de uso, difusão e/ou exploração econômica, conforme estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Direitos Autorais.</p> <p style="text-align: center;">Globoesp Impresso por: Adriano Ruiz Lima Página 1 de 1 Data de Impressão: 27/04/2022 10:45:18 PPI - Procedimentos Policiais Eletrônicos</p>

Imagen 06: Boletim de Ocorrência nº 00026958/2022.

3º Dia: 27 de abril (quarta-feira), por volta das 8h11min recebi a notícia da Major Valéria que o Comandante Geral teria recomendado que nós deveríamos deslocar para Oiapoque para pedir apoio da Polícia Militar de lá e somente se não conseguíssemos é que deveríamos retornar à Macapá e que agora eu teria que tratar com o Ten Cel Garcia que era o novo superior de dia. Entrei em contato com o Ten Cel Garcia e ele me perguntou se eu tinha conseguido apoio da Polícia Militar de Oiapoque. Informei que estava impossibilitado de deslocar pelo fato de a VTR 211 estar baixada. O Ten Cel Garcia entrou em contato com o Cel Sandro para verificar se conseguiria o apoio policial. Logo após informou que a Polícia Militar de Oiapoque disse que não estava capacitada para adentrar à selva que necessitaria de uma equipe especializada de Macapá. Informou também que já estavam se deslocando para o reparo do cárter. Devido a problemática do apoio policial local e considerando que o apoio da PM de Macapá poderia demorar para ser acionada e deslocar, resolvi adentrar ao local com cautela e retornar caso percebesse algum risco à vida dos militares. Comuniquei ao Ten Cel Garcia que iria fazer dessa forma. Às 14h00 a viatura foi reparada pelo 1º Ten Alan estando em condições de uso.

4º Dia: 28 de abril (quinta-feira), marcamos para a saída para a mata às 8h00, horário que o senhor Dinho (dono do restaurante da vila) estaria disponível para nos velar à entrada da mata, tendo em 466 sa ETECON). Convidamos o senhor José Ribamar para nos acompanhar nas buscas (um senhor de 56 anos que é conhecedor do local) um outro morador (Marcos) que disse tinha visto rastros do desaparecido quando saiu

para procurá-lo não nos acompanhou. Adentramos à mata às 9h00min pois ainda tivemos que convencer o irmão do desaparecido (David) que não poderia ir conosco por ser familiar da vítima. Fornecemos cerca de 20 litros de gasolina para que os familiares e comunidade procurassem pelas entradas dos rios delimitando a área do desaparecimento da vítima. Adentramos à selva e paramos no ponto em que sentimos o odor fétido, que encontramos no 2º dia, cavamos o local e se tratava apenas do abrigo de uma sociedade de saúvas. No início do trajeto após o barraco havia muita movimentação e corte da vegetação que o sr. José Ribamar informava que eram da comunidade que marcou ao realizar a busca. Seguimos destino e passamos a fazer a busca no sentido Sudoeste na direção do 2º rio, que é a maior porção de mata para se chegar ao rio, avançamos cerca de 12 km e ao anoitecer montamos acampamento no local.

TRILHA EM DIREÇÃO AO 2º RIO	
Coordenada Geométrica	Latitude: 3.001376826241788 Longitude: -51.498844767102874
Coord. Planimétrica UTM	Zona: 22N Longitude: 0444566 Latitude: 0331758
Instrumento:	GPSMAP 64s

5º Dia: 29 de abril (sexta-feira), o dia foi marcado por muitas chuvas, mas continuamos deslocando em direção do 2º rio, com a mata se fechando cada vez mais, decidimos retornar para acampar na área do barraco e explorar no dia seguinte a região no sentido do 1º rio.

6º Dia: 30 de abril (Sábado), após a pernoite, passamos a mapear a área Oeste no sentido do 1º rio, porém também não conseguimos encontrar quaisquer vestígios de cortes, restos de alimento, ou abrigo na área informada do desaparecimento. À partir de 14h00 passamos a realizar o deslocamento de retorno à base.

TRILHA EM DIREÇÃO AO 1º RIO	
Coordenada Geométrica	Latitude: 3.019233034856761 Longitude: -51.50319931423729
Coord. Planimétrica UTM	Zona: 22N Longitude: 0444083 Latitude: 0333732
Instrumento:	GPSMAP 64s

Chegamos à base às 18h00 e logo após também chegaram os familiares e comunidade que estavam procurando pelos rios. Disseram que encontraram vestígios (restos de frutas, marcas de botas) do desaparecido próximo ao Igarapé do Janaú (pelo 2º rio, parte acima do possível local de desaparecimento). Os familiares pareciam contentes com os novos vestígios. Queriam que fossemos com eles lá, porém comuniquei que a equipe teria que partir no dia seguinte. Disseram que não continuaram porque ficaram sem comida para permanecer e que estavam pretendendo retornar no dia seguinte (1º de maio) e ficar mais tempo. Comuniquei que teríamos que partir no dia seguinte informei aos familiares que não encontramos qualquer tipo de vestígios no local informado do desaparecimento e reservei 30 litros de gasolina para que pudessem retornar ao ponto mencionado. Instalei o aplicativo *AlpineQuest* no celular da senhora Nazaré e ensinei como marcar pontos de referência para ajudar a mapear a área que que fossem adentrar.

7º Dia: 01 de maio (domingo), preparamos os materiais para o retorno à Macapá. A saída se deu às 6h30 da manhã com tempo bom e chegamos à Macapá às **13h30min** com chuvas. A chegada foi informada ao CIODES. Restaram cerca de 20 litros de gasolina e os 30 litros de Diesel S10 que foram entregues ao Centro de Apoio Logístico (CLOG).

5. CONCLUSÃO

Diante das verificações realizadas com os familiares de início houve muitas informações desencontradas sobre o desaparecimento do Sr. Diones. A informação inicial era de que ele teria se perdido no dia 20 de abril e que estava apenas com a esposa e filha no barraco. No decorrer dos dias percebeu-se que estavam mentindo sobre a data do desaparecimento. As novas informações foram passadas pela esposa da vítima juntamente com o Vulgo Neguinho e sua esposa que passaram a informar que a data do desaparecimento foi o dia 15 de abril e que também estavam realizando a prática de garimpo juntamente com outras famílias e que por isso resolveram não contar a verdade sobre a atividade de realizavam no local. O que coube à equipe de busca, foram realizados os procedimentos técnicos de busca de perdido em área de selva como: procura por vestígios de corte, quebra ou batida em vegetação, marcas de calçados, restos de alimentos ou sinais de abrigo e não foi encontrado qualquer sinal que leve a concluir que o Sr. Diones Clay Moura Bacelar desapareceu no ponto informado.

Macapá, 01 de maio de 2022.

EDSON IGREJA BENTES – CAP QOCBM

Comandante da Operação

APÊNDICE L – FORMULÁRIO ESTATÍSTICO DE BUSCA

Preencher um formulário estatístico de busca que irá contribuir de forma qualitativa com as informações sobre esta atividade de busca no CBMAP, através de um link do *Google Forms*.

(<https://forms.gle/ao6CtTwtSteug9Wf7>).

ALEXANDRE VERÍSSIMO DE FREITAS – CEL QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

(Cód. verificador: 192452983. Cód. CRC: F310527 em 26 Out 23)